



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS-AM**

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.s.as; as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da **Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus - SICOOB CREDEMPRESAS-AM**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 28/04/2020 o **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** completou 11 (onze) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** obteve como resultado bruto o valor de R\$ 1.242.640,69 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavo), representando um retorno de 19,58% do Patrimônio Líquido.

A remuneração da conta capital rendeu no final do exercício de 2020 o valor de R\$ 113.428,76 (Cento e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), totalmente integralizado no dia 31/12/2020 na conta capital de cada associado da cooperativa, sendo que para o cálculo das correções, foi aplicada o percentual de 100% da taxa média da Selic.

Após as deduções legais do FATES, do Fundo de Reserva e dos juros ao capital, as sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral indicam a importância de R\$ 959.830,14 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos) que representa um retorno de 15,132% sobre o Patrimônio Líquido.

Demonstração das destinações realizadas:

Resultado antes das destinações	1.242.640,69
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social	(56.460,60)
(-) Fundo de Reserva	(112.921,19)
(-) Juros ao Capital	(113.428,76)
Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral	959.830,14

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 10.515.396,85 (Dez milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 18.246.848,13

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 18.246.848,13	100,00%
--------------------	-------------------	---------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020, o percentual de 49,95% da carteira, no montante de R\$ 9.113.797,05

4. Captação

As captações, no total de R\$ 22.829.276,77, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 74,41%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 9.243.709,91	40,49%
Depósitos a Prazo	R\$ 13.585.566,86	59,51%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 73,77% da captação, no montante de R\$ 16.840.926,59.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da SICOOB CREDEMPRESAS-AM era de R\$ 6.059.126,59 (Seis milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). O quadro de associados era composto por 635 cooperados, havendo um acréscimo de 32,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOB NORTE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a

remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato até a AGO de 2023. O Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela SICOOB NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** não teve nenhum registro de manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade



das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Manaus-AM, 08 de fevereiro de 2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS-AM

ALMIR DA SILVA P. NETO

CPF. 632.374.662-04

Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF

CPF. 789.792.002-00

Diretora Adm./Financeiro

sicoobnorte.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76804-175 - Porto Velho - RO

T 69 2181-1007

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM

BALANÇO PATRIMONIAL

		Em Reais	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		29.706.645,92	17.965.949,73
Circulante		23.779.147,07	15.501.456,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	10.691.179,94	6.202.835,34
Disponibilidades		175.783,09	97.825,35
Centralização Financeira - Cooperativas		10.515.396,85	6.105.009,99
Operações de Crédito	Nota 5	12.725.439,96	8.867.200,49
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		12.416.394,26	8.854.395,04
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(608.270,99)	(409.853,77)
Financiamentos		944.754,31	438.089,92
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(27.437,62)	(15.430,70)
Outros Créditos	Nota 6	99.409,87	123.355,64
Rendas a Receber		55.839,95	60.082,98
Diversos		41.521,87	58.162,93
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		2.048,05	5.109,73
Outros Valores e Bens	Nota 7	263.117,30	308.064,69
Outros Valores e Bens		258.966,72	305.412,20
Despesas Antecipadas		4.150,58	2.652,49
Não Circulante		5.927.498,85	2.464.493,57
Realizável a Longo Prazo		4.577.632,03	1.457.064,81
Operações de Crédito	Nota 5	4.577.632,03	1.457.064,81
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		3.830.363,15	1.345.383,63
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(277.979,55)	(80.843,55)
Financiamentos		1.055.336,41	195.471,13
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(30.087,98)	(2.946,40)
Permanente		1.349.866,82	1.007.428,76
Investimentos	Nota 8	996.745,68	580.050,00
Participação em Cooperativa Central de Crédito		996.745,68	580.050,00
Imobilizado de Uso	Nota 9	342.270,62	411.758,72
Imobilizado de Uso		777.120,33	772.021,10
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(434.849,71)	(360.262,38)
Intangível		10.850,52	15.620,04
Ativos Intangíveis		47.695,06	47.695,06
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(36.844,54)	(32.075,02)
Total do Ativo		29.706.645,92	17.965.949,73

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREEMPRESAS - AM

BALANÇO PATRIMONIAL

		Em Reais	
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		23.360.923,24	13.379.844,42
Circulante		23.276.413,23	13.374.257,89
Depósitos	Nota 10	22.829.276,77	13.089.187,34
Depósitos à Vista		9.243.709,91	3.679.426,00
Depósitos à Prazo		13.585.566,86	9.409.761,34
Outras Obrigações	Nota 11	447.136,46	285.070,55
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		13,51	5.310,65
Sociais e Estatutárias	Nota 11.1	134.806,08	103.689,81
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 11.2	49.642,05	48.863,15
Diversas	Nota 11.3	262.674,82	127.206,94
Não Circulante		84.510,01	5.586,53
Outras Obrigações	Nota 11	84.510,01	5.586,53
Diversas	Nota 11.3	84.510,01	5.586,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 13	6.345.722,68	4.586.105,31
Capital Social	Nota 13.a	4.939.154,97	3.814.473,12
De Domiciliados No País		4.942.584,57	3.854.533,12
(-) Capital A Realizar		(3.429,60)	(40.060,00)
Reserva de Sobras	Nota 13.b	446.737,57	333.816,38
Sobras ou Perdas Acumuladas	Nota 13.c/d	959.830,14	437.815,81
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		29.706.645,92	17.965.949,73

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNHA
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS
(Em Reais)

Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		1.880.664,00	3.864.267,36	2.036.520,24	3.536.414,66
Operações de Crédito	Nota 16	1.782.028,65	3.655.920,89	1.921.483,25	3.296.481,53
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	98.635,35	208.346,47	115.036,99	239.933,13
Dispêndio da Intermediação Financeira	Nota 17	(649.114,54)	(1.023.410,90)	(359.051,63)	(1.076.153,40)
Operações de Captação no Mercado	Nota 10.b	(167.414,96)	(395.777,77)	(268.019,34)	(537.374,87)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	(1.090,62)	(5.794,10)	(6.625,14)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(481.699,58)	(626.542,51)	(85.238,19)	(532.153,39)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.231.549,46	2.840.856,46	1.677.468,61	2.460.261,26
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(717.097,35)	(1.537.242,69)	(875.046,15)	(1.976.735,94)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 18	244.648,69	410.205,44	172.749,67	321.902,54
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 19	300.302,01	558.551,84	259.262,57	427.949,15
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 20	(739.340,97)	(1.486.691,12)	(655.791,60)	(1.337.972,88)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 21	(758.231,74)	(1.503.887,19)	(791.025,91)	(1.559.423,04)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	Nota 22	(29.395,22)	(45.994,31)	(9.654,05)	(26.559,09)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 23	412.970,41	779.292,18	226.959,18	385.268,85
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 24	(33.442,54)	(70.684,02)	(45.404,53)	(83.818,81)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Redução ao Valor Recuperável		-	(397,46)	-	-
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 25	(114.607,99)	(177.638,05)	(32.141,48)	(104.082,66)
Resultado Operacional		514.452,11	1.303.613,77	802.422,46	483.525,32
Outras Receitas e Despesas	Nota 26	(26.346,87)	(52.633,86)	157.703,35	158.703,35
Outras Receitas		2.593,96	4.093,96	157.703,35	158.703,35
Outras Despesas		-	(9.662,34)	-	-
Outras Despesas/Receitas de Provisões		(28.940,83)	(47.065,48)	-	-
Resultado Antes da Tributação e Participações	Nota 13.d	488.105,24	1.250.979,91	960.125,81	642.228,67
Imposto de Rendas		(2.265,87)	(4.169,61)	(26.620,98)	(27.587,40)
Contribuição Social		(2.265,87)	(4.169,61)	(20.666,49)	(21.632,91)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		483.573,50	1.242.640,69	912.838,34	593.008,36
Destinações Legais e Estatutárias		-	(169.381,79)	-	(155.192,55)
FATES	Notas 11.1/ 13.d	-	(56.460,60)	-	(103.684,81)
Reserva Legal	Nota 13.c/d	-	(112.921,19)	-	(51.507,74)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		483.573,50	1.073.258,90	912.838,34	437.815,81
Juros ao Capital	Nota 15	(113.428,76)	(113.428,76)	-	-
Sobras/Perdas Líquidas		370.144,74	959.830,14	912.838,34	437.815,81

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNHA
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Eventos		Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018		3.121.996,10	(69.100,00)	272.209,63	10.099,01	3.335.204,74
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas				10.099,01	(10.099,01)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		820.027,34	29.040,00			849.067,34
Por Devolução (-)		(87.490,32)				(87.490,32)
Sobras ou Perdas Brutas	Nota 13.d				593.008,36	593.008,36
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 13.d				(77.930,94)	(77.930,94)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 13.d			51.507,74	(51.507,74)	0,00
F A T E S	Nota 13.d				(25.753,87)	(25.753,87)
Saldo em 31/12/2019	Nota13	3.854.533,12	(40.060,00)	333.816,38	437.815,81	4.586.105,31
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Ao Capital		437.813,02			(437.813,02)	0,00
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados					(2,79)	(2,79)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		582.255,52	36.630,40			618.885,92
Por Devolução (-)		(43.263,33)				(43.263,33)
Sobras ou Perdas Brutas	Nota 13.d				1.242.640,69	1.242.640,69
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 13.15				(113.428,76)	(113.428,76)
Juros ao Capital		112.337,50				112.337,50
IRRF sobre Juros ao Capital		(1.091,26)				(1.091,26)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 13.d			112.921,19	(112.921,19)	0,00
F A T E S	Nota 13.d				(56.460,60)	(56.460,60)
Saldo em 31/12/2020	Nota 13	4.942.584,57	(3.429,60)	446.737,57	959.830,14	6.345.722,68
Saldo em 30/06/2019		3.243.434,15	(52.700,00)	282.308,64	(319.829,98)	3.153.212,81
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		674.550,00	12.640,00			687.190,00
Por Devolução (-)		(63.451,03)				(63.451,03)
Sobras ou Perdas Brutas					912.838,34	912.838,34
Remuneração de Juros ao Capital:						
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 13.d				(77.930,94)	(77.930,94)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 13.d			51.507,74	(51.507,74)	0,00
F A T E S	Nota 13.d				(25.753,87)	(25.753,87)
Saldo em 31/12/2019	Nota 13	3.854.533,12	(40.060,00)	333.816,38	437.815,81	4.586.105,31
Saldo em 30/06/2020		4.096.086,08	(39.530,00)	333.816,38	1.196.883,00	5.587.255,46
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Ao Capital		437.813,02			(437.813,02)	0,00
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados					(2,79)	(2,79)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		331.255,52	36.100,40			367.355,92
Por Devolução (-)		(33.816,29)				(33.816,29)
Sobras ou Perdas Brutas					483.573,50	483.573,50
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital	Nota 13.d/15				(113.428,76)	(113.428,76)
Juros ao Capital		112.337,50				112.337,50
IRRF sobre Juros ao Capital		(1.091,26)				(1.091,26)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 13.d			112.921,19	(112.921,19)	0,00
F A T E S	Nota 13.d				(56.460,60)	(56.460,60)
Saldo em 31/12/2020	Nota 13	4.942.584,57	(3.429,60)	446.737,57	959.830,14	6.345.722,68

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

(Em Reais)

Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	483.573,50	1.242.640,69	912.838,34	593.008,36
Distribuição de Sobras e Dividendos	(205.585,68)	(392.579,68)	0,00	0,00
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	481.699,58	626.542,51	85.238,19	532.153,39
Provisão de Juros ao Capital	(113.428,76)	(113.428,76)	0,00	0,00
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	114.607,99	177.638,05	32.141,48	104.082,66
Provisão/Reversão para desvaloriz. de outros valores e bens	28.940,83	47.065,48	0,00	0,00
Depreciações e Amortizações	39.187,38	78.959,39	40.638,14	81.283,49
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	828.994,84	1.666.837,68	1.070.856,15	1.310.527,90
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Operações de Crédito	(5.758.721,76)	(7.605.349,20)	(1.822.279,81)	(3.347.504,62)
Outros Créditos	57.461,94	23.945,77	(26.554,48)	(16.195,30)
Outros Valores e Bens	16.002,06	(2.118,09)	323.118,26	21.814,43
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista	4.014.286,23	5.564.283,91	1.913.292,78	(1.173.761,07)
Depósitos à Prazo	(387.446,63)	4.175.805,52	995.790,50	1.338.223,94
Obrigações por Empréstimos e Repasses	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00
Outras Obrigações	(89.750,29)	71.690,56	13.568,28	50.502,32
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	(77.930,94)	(77.930,94)
FATES Sobras Exercício	(56.460,60)	(56.460,60)	(25.753,87)	(25.753,87)
Imposto de Renda	(2.265,87)	(4.169,61)	(26.620,98)	(27.587,40)
Contribuição Social	(2.265,87)	(4.169,61)	(20.666,49)	(21.632,91)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(1.380.165,95)	3.830.296,33	2.016.819,40	(1.969.297,52)
Atividades de Investimentos				
Distribuição Sobras da Central	205.585,68	392.579,68	0,00	0,00
Aquisição de Intangível	12.707,25	(530,70)	(0,00)	0,00
Aquisição de Imobilizado de Uso	(14.106,25)	(4.171,07)	0,00	(15.217,00)
Aquisição de investimentos	(205.585,68)	(416.695,68)	(56.871,00)	(104.266,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.399,00)	(28.817,77)	(56.871,00)	(119.483,00)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por Novos Aportes de Capital	367.355,92	618.885,92	687.190,00	849.067,34
Devolução de Capital à Cooperados	(33.816,29)	(43.263,33)	(63.451,03)	(87.490,32)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	(2,79)	(2,79)	0,00	0,00
Juros ao Capital Líquido de IRRF	111.246,24	111.246,24	0,00	0,00
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	444.783,08	686.866,04	623.738,97	761.577,02
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(936.781,87)	4.488.344,60	2.583.687,37	(1.327.203,50)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	Nota 4 11.627.961,81	6.202.835,34	3.619.147,97	7.530.038,84
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	Nota 4 10.691.179,94	10.691.179,94	6.202.835,34	6.202.835,34
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(936.781,87)	4.488.344,60	2.583.687,37	(1.327.203,50)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNHA
Contador CRC/RO 02897/O-5



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas	483.573,50	1.242.640,69	912.838,34	593.008,36
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do resultado abrangente Nota 13.d/27	483.573,50	1.242.640,69	912.838,34	593.008,36

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNHA
Contador CRC/RO 02897/O-5

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS - AM**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 28/04/2009, filiada à **COOPERATIVA DENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDEMPRESAS - AM** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 08/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no

período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS - AM** vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil -SICOOB NORTE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	175.783,09	97.825,35
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	10.515.396,85	6.105.009,99
TOTAL	10.691.179,94	6.202.835,34

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICCOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 208.346,48 e R\$239.933,13, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito**a) Composição da carteira de crédito por modalidade:**

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	30.522,79	0,00	30.522,79	39.309,44
Cheque Especial / Conta Garantida	1.193.282,92	0,00	1.193.282,92	1.047.037,06
Empréstimos	6.370.488,91	3.830.363,15	10.200.852,06	5.296.466,10
Títulos Descontados	4.822.099,64	0,00	4.822.099,64	3.816.966,07
Financiamento	944.754,31	1.055.336,41	2.000.090,72	633.561,05
Total de Operações de Crédito	13.361.148,57	4.885.699,56	18.246.848,13	10.833.339,72
(-) Provisões para Operações de Crédito	(635.708,61)	(308.067,53)	(943.776,14)	(509.074,42)
TOTAL	12.725.439,96	4.577.632,03	17.303.071,99	10.324.265,30

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	ADP / Ch. Especial / Cta Garantida.	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.155,27	0,00
A	0,50%	Normal	2.757.473,30	45.153,43	454.879,05	3.257.505,78	(16.287,53)	3.649.056,24	(18.245,29)
B	1%	Normal	7.144.493,53	571.229,60	144.923,70	7.860.646,83	(78.606,47)	1.671.938,20	(16.719,39)
B	1%	Vencidas	0,00	0,00		0,00	0,00	12,52	(0,13)
C	3%	Normal	2.967.313,66	110.320,16	1.231.811,62	4.309.445,44	(129.283,36)	3.028.628,01	(90.858,85)
C	3%	Vencidas	0,00	264.341,73		264.341,73	(7.930,25)	6.251,83	(187,55)
D	10%	Normal	829.891,40	132.483,57	168.476,35	1.130.851,32	(113.085,13)	695.105,36	(69.510,55)
D	10%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,46	(541,94)
E	30%	Normal	694.391,81	68.008,87	0,00	762.400,68	(228.720,35)	267.823,96	(80.347,19)
E	30%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,15	(42.959,45)
F	50%	Normal	564.416,38	5.248,14	0,00	569.664,52	(284.832,27)	97.966,60	(48.983,30)
F	50%	Vencidas	0,00	11.325,45	0,00	11.325,45	(5.662,73)	5.136,71	(2.568,37)
G	70%	Normal	0,00	4.327,76	0,00	4.327,76	(3.029,43)	94.983,32	(66.488,32)
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.657,11	(55.657,11)
H	100%	Vencidas	64.971,62	11.367,00	0,00	76.338,62	(76.338,62)	16.006,98	(16.006,98)
Total Normal			14.957.980,08	936.771,53	2.000.090,72	17.894.842,33	(853.844,54)	10.657.314,07	(446.810,00)
Total Vencidos			64.971,62	287.034,18	0,00	352.005,80	(89.931,60)	176.025,65	(62.264,42)
Total Geral			15.022.951,70	1.223.805,71	2.000.090,72	18.246.848,13	(943.776,14)	10.833.339,72	(509.074,42)
Provisões			(812.738,32)	(73.512,22)	(57.525,60)	(943.776,14)		(509.074,42)	
Total Líquido			14.210.213,38	1.150.293,49	1.942.565,12	17.303.071,99		10.324.265,30	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	30.522,79	0,00	0,00	30.522,79
Cheque especial e Conta Garantida	1.193.282,92	0,00	0,00	1.193.282,92
Empréstimos	2.159.680,61	4.210.808,30	3.830.363,15	10.200.852,06
Títulos Descontados	4.691.676,61	130.423,03	0,00	4.822.099,64
Financiamentos	281.451,95	663.302,36	1.055.336,41	2.000.090,72
TOTAL	8.356.614,88	5.004.533,69	4.885.699,56	18.246.848,13

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	931.497,95	47.951,18	979.449,13	5%
Setor Privado - Serviços	14.857.139,80	1.774.293,02	16.631.432,82	91%
Pessoa Física	458.119,66	177.846,52	635.966,18	3%
TOTAL	16.246.757,41	2.000.090,72	18.246.848,13	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	509.074,42	518.737,40
Constituições / Reversões	626.542,56	532.153,39
Transferência para prejuízo	(191.840,84)	(541.816,37)
TOTAL	943.776,14	509.074,42

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	733.245,69	3,52%	452.964,04	4,19%
10 Maiores Devedores	5.648.825,10	27,10%	3.896.938,70	36,04%
50 Maiores Devedores	15.208.703,71	72,96%	10.009.122,95	92,57%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.564.225,90	2.180.262,28
Valor das operações transferidas no período	191.840,84	541.816,37
Valor das operações recuperadas no período	(17.958,10)	(157.852,75)
TOTAL	2.738.108,64	2.564.225,90

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 1.013.783,49, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Rendas a Receber	55.839,95	60.082,98
Serviços prestados a receber (a)	38.730,69	36.778,14
Outras rendas a receber	2.245,21	865,74
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	14.864,05	22.439,10
Diversos	41.521,87	58.162,93
Adiantamentos e antecipações salariais	1.293,87	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (c)	9.800,00	0,00
Títulos e créditos a receber (d)	23.248,75	19.349,00
Devedores diversos – país (e)	7.179,25	38.813,93
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	2.048,05	5.109,73

Impostos e contribuições a compensar	680,36	5.109,73
Imposto de renda a recuperar	1.367,69	0,00
TOTAL	99.409,87	123.355,64

- a) Saldo de serviços prestados a receber, composto por rendas a receber de serviços de convênios e de cartão de crédito;
- b) Refere-se a remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB NORTE referente ao mês de dezembro de 2020;
- c) Refere-se a adiantamento a fornecedores por compras de despesas diversas;
- d) Refere-se a valores a receber de tarifas;
- e) Refere-se a registro de valores em pendências a regularizar de curto prazo;

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de Uso Próprio (a)	257.276,72	304.342,20
Material em Estoque	1.690,00	1.070,00
Despesas Antecipadas (b)	4.150,58	2.652,49
TOTAL	263.117,30	308.064,69

- a) Refere-se a valores de bens pego em dação de pagamento de dívida, não estando sujeitos a depreciação ou correção;
- b) Refere-se as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros e contribuição cooperativista.

8. Investimentos

O saldo é representado por quotas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil- **SICOOB NORTE**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	996.745,68	580.050,00
TOTAL	996.745,68	580.050,00

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	575.114,53	575.114,53
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(293.117,98)	(235.606,18)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	117.510,56	116.111,56
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(71.387,16)	(61.026,15)
Sistema de Processamento de Dados	20%	71.787,99	68.087,76
Sistema de Segurança	10%	12.707,25	12.707,25
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(70.344,57)	(63.630,05)
TOTAL		342.270,62	411.758,72

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	9.243.709,91	3.679.426,00
Depósito a Prazo	13.585.566,86	9.409.761,34
TOTAL	22.829.276,77	13.089.187,34

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	3.382.486,85	14,98%	3.220.802,55	25,11%
10 Maiores Depositantes	12.912.309,59	27,19%	9.803.418,98	76,42%
50 Maiores Depositantes	20.455.184,16	90,60%	12.569.156,67	97,98%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(153.138,57)	(371.090,85)	(260.287,04)	(521.936,62)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(14.276,39)	(24.686,92)	(7.732,30)	(15.438,25)
TOTAL	(167.414,96)	(395.777,77)	(268.019,34)	(537.374,87)

11. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	13,51	0,00	5.310,65	0,00
Sociais e Estatutárias	134.806,08	0,00	103.689,81	0,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	49.642,05	0,00	48.863,15	0,00
Diversas	262.674,82	84.510,01	127.206,94	5.586,53
TOTAL	447.136,46	84.510,01	285.070,55	5.586,53

11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES (a)	134.391,54	103.684,81
Cotas de Capital a Pagar (b)	414,54	5,00
TOTAL	134.806,08	103.689,81

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 05% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

Composição das obrigações fiscais e previdenciárias correntes:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	0,00	4.943,01
ISSQN a recolher	807,01	150,80
INSS a recolher	13.457,70	12.510,00
IRRF a recolher	49,68	0,00
PIS/COFINS/CSLL a recolher	226,17	12,09
IRRF a recolher	12.784,19	12.491,02
INSS a recolher	12.971,52	13.451,95
FGTS a recolher	3.065,24	2.150,49
PIS a recolher	484,24	456,42
IRRF sobre aplicações financeiras	493,25	664,03
ISSQN a recolher	2.212,39	1.064,22
PIS faturamento a recolher	277,27	134,68
COFINS a recolher	1.722,13	834,44
IRRF sobre juros ao capital	1.091,26	0,00
TOTAL	49.642,05	48.863,15

11.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (a)	7.488,20	0,00	6.573,85	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	119.291,48	0,00	63.413,21	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	69.421,29	84.510,01	46.149,40	5.586,53
Credores Diversos – País (d)	66.473,85	0,00	11.070,48	0,00
TOTAL	262.674,82	84.510,01	127.206,94	5.586,53

- (a) Refere-se às provisões de obrigações a pagar de resíduo de créditos de terceiros (conta salário);
- (b) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação as despesas com pessoal e outras despesas administrativas;
- (c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.560.109,06 e R\$ 1.710.706,57 em 31/12/2019), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
- (d) Nesta rubrica estão registrados os pagamentos a processar e as pendências a regularizar de curto prazo.

12 Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDEMPRESAS - AM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13 Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	4.939.154,97	3.814.473,12
Associados	635	479

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Reserva de Sobras registrava R\$ 446.737,57 e em 2019 R\$ 333.816,38.

c) Sobras Acumuladas;

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A assembleia geral ordinária realizada em 22 de setembro de 2020 aprovou por unanimidade de voto, que as sobras apuradas no exercício de 2019, após as deduções legais, no valor líquido de R\$ 437.815,81 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), sejam integralmente destinadas ao capital dos associados, na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo.

As sobras líquidas do exercício findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 959.830,14 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), serão apresentadas na Assembleia Geral Ordinária com data prevista de sua realização no dia 17 de março 2021 para deliberação de suas destinações.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício de 2020 terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício (antes das destinações)	1.242.640,69	593.008,36
Lucro líq. decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	(77.930,94)
Juros ao Capital	(113.428,76)	0,00
1. Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.129.211,93	515.077,42
2. Destinações estatutárias	(169.381,79)	(77.261,61)
Reserva legal - 10%	(112.921,19)	(51.507,74)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(56.460,60)	(25.753,87)
3. Sobra à disposição da Assembleia Geral = 1 + 2	959.830,14	437.815,81

14 Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	201.266,33	301.637,96	75.992,88	148.412,33
Despesas específicas de atos não cooperativos	(27.919,71)	(42.576,96)	(8.896,87)	(31.638,82)
Desp. Apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(95.563,57)	(143.284,83)	(35.805,71)	(83.837,56)
Resultado operacional	77.783,05	115.776,17	31.290,30	32.935,95
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(26.346,87)	(52.633,86)	157.703,35	158.703,35
Lucro antes do imposto de renda e da Contrib. social	51.436,18	63.142,31	188.993,65	191.639,30
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.531,74)	(8.339,22)	(47.287,47)	(49.220,31)
Resultado de Atos Não Coop. antes das exclusões	46.904,44	54.803,09	141.706,18	142.418,99
(-) Total das exclusões	(188.092,31)	(188.092,31)	(64.488,05)	(64.488,05)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(141.187,87)	(133.289,22)	77.218,13	77.930,94

15 Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 113.428,76 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), equivalente a 100% da variação da SELIC.

16 Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	29.616,83	60.266,64	47.189,03	63.836,78
Rendas De Empréstimos	864.085,90	1.885.633,50	994.424,13	1.796.940,38
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	791.431,73	1.554.505,33	677.847,60	1.183.663,08

Rendas De Financiamentos	78.936,09	137.557,32	66.268,74	94.188,54
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	17.958,10	17.958,10	135.753,75	157.852,75
TOTAL	1.782.028,65	3.655.920,89	1.921.483,25	3.296.481,53

17 Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Captação	(167.414,96)	(395.777,77)	(268.019,34)	(537.374,87)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	0,00	(1.090,62)	(5.794,10)	(6.625,14)
Reversão das Oper. Crédito de Liq. Duvidosa	372.504,00	724.399,77	332.282,56	583.181,42
Provisões para Operações de Crédito	(854.203,58)	(1.323.341,77)	(417.520,75)	(1.115.334,81)
Provisões para Outros Créditos	0,00	(27.600,51)	0,00	0,00
TOTAL	(649.114,54)	(1.023.410,90)	(359.051,63)	(1.076.153,40)

18 Receitas (Ingressos) de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	66.800,10	138.915,74	90.045,50	183.929,10
Rendas de outros serviços	177.848,59	271.289,70	82.704,17	137.973,44
TOTAL	244.648,69	410.205,44	172.749,67	321.902,54

19 Rendas (Ingressos) de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	254,90	288,90	0,00	0,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	17.613,50	31.071,41	14.875,50	25.327,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	1.080,00	1.440,00	960,00	1.680,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	281.353,61	525.751,53	243.427,07	400.942,15
TOTAL	300.302,01	558.551,84	259.262,57	427.949,15

20 Despesas (Dispêndios) de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(15.000,00)	(37.500,00)	(18.750,00)	(18.750,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselheiros	(310.300,00)	(615.600,00)	(297.049,98)	(634.350,00)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(59.609,65)	(122.429,61)	(62.946,03)	(129.453,40)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(132.809,07)	(275.228,47)	(117.613,01)	(236.856,41)
Despesas de Pessoal - Proventos	(215.251,85)	(428.711,30)	(146.095,39)	(294.433,78)
Despesas De Pessoal - Treinamento	(2.614,15)	(3.311,20)	(989,30)	(1.799,30)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(3.756,25)	(3.910,54)	(12.347,89)	(22.329,99)
TOTAL	(739.340,97)	(1.486.691,12)	(655.791,60)	(1.337.972,88)

21 Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(17.185,84)	(31.576,28)	(17.974,53)	(33.553,52)
Despesas de Aluguéis	(24.004,32)	(46.893,50)	(23.520,00)	(32.941,74)
Despesas de Comunicações	(14.677,27)	(34.225,91)	(21.910,22)	(43.532,43)
Despesas de Manutenção e Cons. de Bens	(14.054,01)	(16.918,61)	(8.237,07)	(11.857,86)
Despesas de Material	(7.398,52)	(13.105,37)	(3.957,44)	(8.867,06)
Despesas de Processamento de Dados	(42.263,46)	(77.433,40)	(29.415,02)	(54.899,48)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(19.873,86)	(21.011,03)	(9.188,27)	(22.254,40)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(10.787,78)	(18.145,31)	(4.838,74)	(9.497,48)
Despesas de Publicações	(280,00)	(1.260,00)	0,00	(500,00)
Despesas de Seguros	(9.132,10)	(19.074,39)	(6.594,65)	(13.084,75)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(81.540,01)	(141.031,12)	(67.420,43)	(138.457,33)
Despesas de Serviços de Terceiros	(33.968,84)	(58.936,61)	(56.591,20)	(91.014,45)
Despesas de Serv. de Vigilância e Segurança	(37.223,88)	(74.363,63)	(32.424,77)	(63.419,17)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(82.715,38)	(121.547,77)	(46.890,23)	(86.791,60)
Despesas de Transporte	(8.846,52)	(16.393,88)	(6.689,01)	(24.283,66)
Despesas de Viagem no País	0,00	(1.200,00)	(18.379,44)	(26.943,28)
Despesas de Amortização	(2.384,76)	(5.300,22)	(2.384,76)	(4.769,52)
Despesas de Depreciação	(36.802,62)	(73.659,17)	(38.253,38)	(76.513,97)
Outras Despesas Administrativas	(40.635,04)	(82.951,54)	(47.361,71)	(93.843,98)
Emolumentos judiciais e cartorários	(20.230,22)	(31.435,34)	(921,52)	(34.823,73)
Contribuição a OCE	(2.400,72)	(3.200,96)	0,00	(4.801,30)
Rateio de despesas da Central	(251.826,59)	(614.223,15)	(348.073,52)	(679.786,03)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	0,00	0,00	(2.986,30)
TOTAL	(758.231,74)	(1.503.887,19)	(791.025,91)	(1.559.423,04)

22 Despesas (Dispêndios) Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributárias	(8.410,39)	(13.662,36)	(1.062,26)	(4.575,86)
Despesas Imp. S/Serv. Qualquer Natureza-ISSQN	(10.063,35)	(15.058,04)	(3.799,67)	(7.436,14)
Despesas De Contribuição Ao COFINS	(8.050,65)	(12.065,51)	(3.039,72)	(10.331,97)
Despesas De Contribuição Ao PIS/PASEP	(2.870,83)	(5.208,40)	(1.752,40)	(4.215,12)
TOTAL	(29.395,22)	(45.994,31)	(9.654,05)	(26.559,09)

23 Outras receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	0,00	0,00	30.100,00	35.304,73
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	43.557,44	75.442,68	62.075,30	78.455,33
Deduções e abatimentos	0,00	0,00	202,16	808,64
Distribuição de sobras da central	205.585,68	392.579,68	0,00	0,00

Outras rendas operacionais	12.631,88	13.806,02	2.188,88	2.201,60
Rendas oriundas de cartões de crédito	151.195,41	297.463,80	132.392,84	268.498,55
TOTAL	412.970,41	779.292,18	226.959,18	385.268,85

24 Outras despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(5.395,64)	(21.515,12)	(30.958,52)	(53.147,30)
Cancelamento - tarifas pendentes	(28.046,90)	(49.168,90)	(14.446,01)	(30.671,51)
TOTAL	(33.442,54)	(70.684,02)	(45.404,53)	(83.818,81)

25 Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Provisão para Garantias Prestadas	(114.607,99)	(177.638,05)	(32.141,48)	(104.082,66)
TOTAL	(114.607,99)	(177.638,05)	(32.141,48)	(104.082,66)

26 Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Ganhos de Capital	0,00	0,00	154.203,35	154.203,35
Ganhos de Aluguéis	2.593,96	4.093,96	3.500,00	4.500,00
(-) Perdas de Capital	0,00	(9.662,34)	0,00	0,00
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(28.940,83)	(47.065,48)	0,00	0,00
Resultado Líquido	(26.346,87)	(52.633,86)	157.703,35	158.703,35

27 Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

28 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	143.483,02	0,22%	828,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.401.808,83	2,14%	51.462,47
TOTAL	1.545.291,85	2,35%	52.290,47
Montante das Operações Passivas	6.424.902,35	33,83%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	13.029,61	390,89	17,94%
Conta Garantida	58.427,99	437,15	5,08%
Empréstimos	607.014,31	39.395,24	5,95%
Financiamentos	62.574,52	1.877,24	3,13%
Financiamentos Rurais	10.223,60	51,11	0,21%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	314.184,95	3,42%	0%
Depósitos a Prazo	5.394.137,64	39,70%	0,22%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	2,16%	1,08%
Empréstimos	1,36%	32,74%
Financiamentos Rurais - repasses	0,99%	42,42%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	117,53%	20,23%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	1,67%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,18%
Aplicações Financeiras	33,83%

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(-) Despesas De Provisões Não Operacionais	(28.940,83)	(47.065,48)	0,00	0,00
TOTAL	(28.940,83)	(47.065,48)	0,00	0,00

- d) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença, gratificações e custeio à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS				
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Cédula de Presenças - Cons. Fiscal	(18.750,00)	(41.250,00)	(22.500,00)	(45.000,00)
Cédula de Presenças - Cons. Adm.	(45.000,00)	(88.750,00)	(42.500,00)	(85.000,00)
Honorário da Diretoria	(250.800,00)	(501.600,00)	(250.800,00)	(501.600,00)
Gratificação da Diretoria	(10.750,00)	(21.500,00)	(10.750,02)	(21.500,04)
Encargos	(65.069,85)	(130.629,85)	(65.310,00)	(130.620,00)
Total	(390.369,85)	(783.729,85)	(391.860,02)	(783.720,04)

29 Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS - AM**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIB CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDEMPRESAS - AM** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

30 Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.



O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31 Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	20.716.221,68	13.086.664,35
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	6.059.126,59	4.368.237,84
Índice de Basileia %	29,24%	33,38%
Razão de Alavancagem (RA) %	18,69%	22,15%
Índice de imobilização %	5,64%	9,43%

33 Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos cíveis, fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDEMPRESAS - AM**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, dos quais nenhum foi classificado como risco de perda provável ou possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNH
Contador CRC/RO 02897/O-5

sicoobnorte.com.br
Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças
76804-175 - Porto Velho - RO
T 69 2181-1007

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus - Sicoob Credempresas - AM

Manaus - AM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus - Sicoob Credempresas - AM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credempresas - AM em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser

que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2021.



SERPRO
Assinado digitalmente por:
SOFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O CNAI
1804

Carta de Autorização/aprovação

Manaus-AM, 08 de fevereiro de 2021.

Na qualidade de administradores da **Cooperativa De Crédito dos Empresários de Manaus - SICOOB CREDEMPRESAS- AM** e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 em sua totalidade destacando os seguintes aspectos:

Peças Contábeis	De acordo
Balanço Patrimonial	Sim
Demonstrações de Sobras ou Perdas	Sim
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Sim
Demonstração de Fluxo de Caixa	Sim
Notas Explicativas	De acordo
Operações de crédito	Sim
Outros valores e bens	Sim
Passivos contingentes	Sim
Total de associados	Sim
Transações com partes relacionadas	Sim
Responsáveis pelas demonstrações	Sim

Eventos subsequentes

Com base nos exames realizados, não evidenciamos, até o momento, qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício de 2020, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

Impairment – ativos

Foram feitas análises por esse conselho (diretoria) para identificar a possível desvalorização dos ativos que indiquem necessidade de ajuste do valor recuperável, conforme Resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008. Declaramos que não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

Sendo assim, as demonstrações contábeis estão aprovadas e autorizadas para emissão em 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

ALMIR DA SILVA P. NETO
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

CAROLINA CHAVES LITAIFF
CPF. 789.792.002-00
Diretora Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS C. DA CUNHA
Contador CRC/RO 02897/O-5